



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 027/2025

Os vereadores JÚLIO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS e STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo providencie a instalação no município do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), é um serviço do Sistema Único de Saúde (SUS) que oferece atendimento multiprofissional em domicílio para pessoas que necessitam de cuidados de saúde mais intensivos.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 09 de janeiro de 2025.

Júlio César Machado dos Santos

Vereador - PL

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora - PSB